



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Art. 205 da Constituição Federal de 1988, o inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN), a Lei nº 468 de 13 de setembro de 2022 (Dispõem sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Tracuateua – PA), A Resolução nº 003 de 10 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Educação de Tracuateua e com Regimento Interno do CMET, e de acordo com o Parecer CEB/CMET Nº 001/2024 e processo 009/2023 – CMET, aprovado na Sessão Plenária em 08/02/2024.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:



EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do calendário letivo 2024, das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA.

Art. 1º - O calendário letivo 2024 contará com 204 dias letivos, assim distribuídos:

- I. 1º Bimestre - início 05/02/2024 a 05/04/2024 - 41 dias letivos;
- II. 1º Período Avaliativo- 01 a 05/04/2024.
- III. 2º Bimestre - início 04/04/2024 a 28/06/2024 - 59 dias letivos;
- IV. 2ª Período Avaliativo -24 a 28/06/2024.
- V. 3º Bimestre - início 01/08/2024 a 04/10/2024 - 45 dias letivos;
- VI. 3ª Período Avaliativo – 30/09 a 04/10/2024.
- VII. 4º Bimestre - início 07/10/2024 a 30/12/2024 - 59 dias letivos;
- VIII. 4ª Período Avaliativo - 19/12 a 27/12/2024.

Art. 2º - O calendário escolar terá início no dia 05 de fevereiro de 2024 e o término em 30 dezembro de 2024.

Art. 3º - Recomenda-se que seja feita orientação as Escolas da Rede Municipal sobre a Recuperação Paralela, para fins de organização dos trabalhos docentes a serem desenvolvidos com os estudantes, no que se refere a dias, horas e metodologia.

Art. 4º - Os sábados que constam como dia letivo, deverão garantir a presença dos alunos, para que sejam contabilizados como dias letivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIDO PELA LEI N° 468/2022



Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/SEMED, deve encaminhar o calendário letivo 2024 para todas as escolas da rede municipal de ensino.

Art. 6° - Os dias de efetivo trabalho escolar, aprovado no calendário letivo de 2024, que por algum motivo, deixarem de ser cumpridos. Deverá o gestor informar a Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/SEMED com fins de ser verificado o procedimento de reposição na unidade que informou o ocorrido. Levando em consideração a importância do cumprimento de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, previstos no art. 24, e inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da educação/LDBEN.

Art. 7° - Para garantir o cumprimento da carga horária anual e os direitos educacionais dos estudantes, ao decorrer do ano letivo, qualquer alteração no calendário escolar, o Conselho Municipal de Educação de Tracuateua-CMET, deve ser comunicado com antecedência, para assim, ser submetido a uma nova apreciação e aprovação desse colegiado.

Art. 8° - Para a garantia do direito a educação é crucial o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação de Tracuateua, colaborando na definição de políticas públicas da educação escolar no âmbito municipal, acompanhando a sua execução e monitoramento dos resultados, consoante ao Art.41 da Lei 468/2022.

Art. 9° - O calendário letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA constitui o anexo I desta Resolução.

Art. 10° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA,
Tracuateua/PA, 09 de fevereiro de 2024.

Cleia Márkia Silva de Melo
Conselheira Presidente do CMET

Cleia Márkia Silva De Melo
Conselheira Presidente do CMET
Decreto n°108/2022 - SEMED/PMT



CALENDÁRIO LETIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2024 - CMET - PUBLICADA EM 09/02/2024

2024



JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO													
sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
01	1					6	7	05			1	2	3	4	09					1	2	3					
02								06			6	7	8	9	10	11	10			4	5	6	7	8	9	10	
03								07			12	13	14	15	16	17	18	11			11	12	13	14	15	16	17
04								08			19	20	21	22		24	25	12			18	19	20	21		23	24
05								09			26	27	28	29	13			25	26	27	28	29	30	31			
17 DIAS LETIVOS							17 DIAS LETIVOS							17 DIAS LETIVOS													
ABRIL							MAIO							JUNHO													
sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
14						6	7	18			1	2	3	4	5	22							2				
15								19			6	7	8	9	10	11	12	23			3	4	5	6	7	8	9
16								20			13	14	15	16	17	18	19	24			10	11		13		15	16
17								21			20	21	22	23		25	26	25			17	18	19	20	21	22	23
18								22			27	28	29	30	31	26								29	30		
22 DIAS LETIVOS							21 DIAS LETIVOS							21 DIAS LETIVOS													
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO													
sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
27						6	7	31					2	3	4	35							1				
28								32			5	6	7	8	9	10	11	36			2	3	4	5	6	7	8
29								33			12	13	14	15	16	17	18	37			9	10	11	12	13	14	15
30								34			19	20	21	22		24	25	38			16	17	18	19		21	22
31								35			26	27	28	29	30	31	39			23	24	25	26		28	29	
24 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS							21 DIAS LETIVOS													
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO													
sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	sem	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
40						5	6	44					1	2	3	48							1				
41								45			4	5	6		10	49			2	3	4	5	6	7	8		
42								46			11	12	13	14	15	16	17	50			9	10	11	12	13	14	15
43								47			18	19	20	21	22	23	24	51			16	17	18			22	
44								48			25	26	27	28		30	52			24	25			28	29		
24 DIAS LETIVOS							19 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS													

LEGENDA

- Organização da Escola / Trabalhos complementares
- Matrículas
- Entrega do mapa de matrícula na secretaria
- Busca ativa (Paralelo às aulas)
- Recurso dos professores e férias
- Ciclo Formativo da Rede Municipal de Ensino (Paralelo às aulas)
- Feriado
- Retorno dos professores para o ambiente escolar
- Início das aulas
- Período avaliativo
- Forroção da SEMED
- Culminância da semana da inclusão (Paralelo às aulas)
- Feira do Livro
- Sábado letivo
- Final do Soletando (Paralelo às aulas)
- Formação Alfabetiza Pará
- SISPAE
- Semana do Meio Ambiente
- Olimpíadas Escolares (Paralelo às aulas)
- Natal na praça (Paralelo às aulas)
- Teste classificatório
- Resultado Final
- Trabalhos complementares
- Encerramento do ano letivo

1º SEMESTRE: 100 DIAS LETIVOS
2º SEMESTRE: 104 DIAS LETIVOS
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO: 204 DIAS

DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS

20/01	MARUJADA	15/08	ADESÃO DO PARÁ
13 e 14/02	CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS	19/08	PÓS CÍRIO
08/03	DIA DA MULHER	22/08	DIA DO FOLCLORE
29/03	SEXTA-FEIRA SANTA	05/09	DIA DA RAÇA
31/03	DOMINGO DE PÁScoa	07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
02/04	DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO	11 a 15/09	SEMANA DA INCLUSÃO
19/04	DIA DO LIVRO INFANTIL – DIA DO ÍNDIO	21/09	DIA DA ÁRVORE E DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
21/04	TIRADENTES	29/09	ANIVERSÁRIO DE TRACUATEUA
22/04	DESCOBRIMENTO DO BRASIL	12/10	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DIA DAS CRIANÇAS
01/05	DIA DO TRABALHADOR	15/10	DIA DO PROFESSOR
12/05	DIAS DAS MÃES	28/10	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
30/05	CORPUS CHRISTI	02/11	FINADOS
05/06	DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE	15/11	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
24/06	SÃO JOÃO	20/11	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA
11/08	DIA DO ESTUDANTE	21/11	DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS
11/08	DIA DOS PAIS	08/12	DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO